

Goiânia/GO, 31 de março de 2020.

Ao Senhor

VITOR ANGRISANI BERQUÓ RAMALHÃO

Sócio-Administrador da OCELO ENGENHARIA LTDA

Rua 05, nº 1140, Qd. D7, Lt. 76/77, Ed. Palladium Center, Sala 10, Setor Oeste

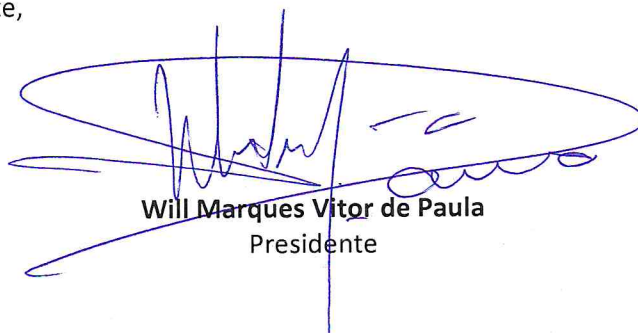
Goiânia/GO, CEP 74.115-060

Assunto: ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE PRESTACAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2018

Senhor Representante,

Em virtude das circunstâncias atuais que estamos enfrentando, de pandemia de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), com reconhecimento do estado de calamidade pública pelo Decreto Legislativo 6/20, bem como em razão da repactuação do Contrato de Gestão nº 002/2017-SEDI, realizado entre esta Organização Social e a Secretaria de Desenvolvimento e Inovação do Estado de Goiás, que impôs redução no repasse, em cumprimento ao Decreto nº 9.376/2019, vimos por meio deste **NOTIFICÁ-LO** sobre o **ENCERRAMENTO** do contrato em epígrafe, **a partir de 01/04/2020**, nos termos da Cláusula Décima, item 10.1, alínea "d", do referido instrumento, momento em que se encerram todas as obrigações pactuadas entre as partes.

Atenciosamente,



Will Marques Vitor de Paula
Presidente